



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2017
PROCESSO – LICITAÇÃO Nº 066/2017
CARTA CONVITE Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2017, que tem como objeto a prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de solução para gestão pública municipal no âmbito do Poder Legislativo, para fins de atendimento a legislação afeta a Administração Pública, tudo conforme as especificações contidas na licitação/modalidade Convite nº 02/2017 e anexos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, com sede na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro – Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, Sr. DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES, portador da carteira de identidade nº 070904610, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominada de CONTRATANTE; e de outro lado a sociedade empresária SH3 INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.892/0001-09, com sede na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida 31 de Março, nº 851 – bairro Colônia do Marçal, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO HENRIQUE SIGNORELLI DRAEGER, portador da cédula de identidade nº 112.108, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 387.528.324-49, neste ato denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos moldes do que determinam a Lei Federal nº 8.666/93, passando a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Pelo presente TERMO ADITIVO, considerando a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a sociedade empresária SH3 INFORMÁTICA LTDA, bem como no disposto no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Administrativo nº 02/2017, que trata a respeito da vigência, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1 Este Termo Aditivo terá vigência iniciando-se em 19/05/2021, até a data de 31/12/2021.




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – A MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2017, não modificadas por este Termo Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que após lidas serão assinadas pelas partes contratantes.

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Contratante
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -


SH3 INFORMÁTICA LTDA
Contratada
JOÃO HENRIQUE SIGNORELLI DRAEGER

Testemunhas:

1. 

Nome: MÁRCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO

Cart. Ident: 07.334.323-8 IFP

CPF-MF 895.149.477-20

2. 

Nome: IZANERIS DA SILVA CUNHA

Cart. Ident: 091230300 – DIC/RJ

CPF: 105.870.697-75



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITAÇÃO: 066/2017
CONVITE Nº 2/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO / 4º TERMO ADITIVO Nº: 136/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: SH3 INFORMÁTICA LTDA / CNPJ Nº: 01.264.892/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de solução para gestão pública municipal no âmbito do Poder Legislativo, para fins de atendimento à legislação afeta a Administração Pública.

PREÇO GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A contar da data de sua assinatura.
Início: 19/05/2021 / Fim: 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

C M S P A	
Proc. Nº	136/2021
Folha Nº	55
Rubrica	Paulo